



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

16/07/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 113/2024, de 16 de julho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) à Servidora Vera Lúcia Moreira Maciel”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte – Passagem de ida de Barra do Quaraí a Uruguaiana e de Uruguaiana a Porto Alegre/RS – à Servidora **VERA LÚCIA MOREIRA MACIEL**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 17 a 19/07/2024, do CURSO: ORÇAMENTO, ELEIÇÕES 2024, TRANSPARÊNCIA E MÍDIAS SOCIAIS PARA O PODER PÚBLICO: CUIDADOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PLANEJANDO, EXECUTANDO E CONTROLANDO RECURSOS COM EFICIÊNCIA E DEMAIS TEMAS INDISPENSÁVEIS À GESTÃO, À FISCALIZAÇÃO E AO ASSESSORAMENTO PÚBLICOS E DEMAIS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de julho de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS